

MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40

PORTARIA N.º 001/2022, de 06 de janeiro 2022.

EMENTA: "Concede licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais, aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder licença ao servidor **UELTON BORGES DA SILVA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o N.º 286.373.588-88, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, prevista no art. 63, VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Urandi, Lei N.º 019, de 20 de abril de 2005, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a partir de 06/01/2022.

Art. 2º. - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 06 de janeiro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal